



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 015/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 27 de maio de 2020;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Comissão Temporária do CEDI/PR, que terá como objetivo, acompanhar junto ao órgão gestor estadual da Política do Idoso, a elaboração do Plano Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná – Biênio 2019/2023, com a seguinte composição:

- Jorge Nei Neves – Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN;
- Fernanda da Rocha Sales – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã;
- Joice Valcarel – Associação dos Amigos de Curitiba do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
- Adriana Santos de Oliveira – DPPI/SEJUF
- Lucimeri Sampai Bezerra – COHAPAR
- Adriana Miró Vianna Bennke - SESA/PR

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso